



11.026 Gerência Executiva do INSS de Montes Claros em 11/12/2018

**ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA
GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM MONTES CLAROS**

Data....: 11/12/2018

Horário: 14:00 h

Local...: Salão de Reunião da Receita Federal do Brasil

I – PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Wilson Rocha Silva

Josiane de Souza Nunes

Cirus Ribeiro Rodrigues

Filipe Araújo Florêncio

Albertino Couto Ferreira Júnior

Representantes dos aposentados e pensionistas

Representantes dos trabalhadores

Delmiro Ferreira de Almeida

Maria Sueley Santos Pereira

Robson Damiano Leal Araújo

Representantes dos empregadores

José Dermeval Rocha

Laila Tupinambá Mota

Sérgio Ricardo Peres Dias de Figueiredo

CONVIDADOS

Matheus Santos Durães – Estagiário

Cleudimar Jussara Mendes – Técnica do Seguro Social

Rafael Samarone Dias – Técnico do Seguro Social

Verena Laís Alves Cotta - Técnica do Seguro Social

Janderson Santos de Faria – Técnico do Seguro Social

Munick Moreira Lopes – Técnica do Seguro Social

Lyle Monteiro – Analista Social do Seguro Social

Izabela Florêncio – Analista Social do Seguro Social

Luciano dos Santos Moreira – Logística Gex Moc

Maria Eduarda de Oliveira – Estagiária

Lillian Karoline Lopes – Técnica do Seguro Social

Karine Neves Dias – Presidente do CMDCA de Montes Claros

Cybelles S. Medrado – Presidente da Associação Amigos Especiais

Nágila Campos A. Brant – Assistente Social Centro Paula Elizabete

Rita de Cássia Duarte – Conselheira Tutelar 1ª Região de Montes Claros

Júnia Marine Fagundes Magalhães – Conselheira Tutelar 1ª Região de Montes Claros



11.026 Gerência Executiva do INSS de Montes Claros em 11/12/2018

II - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

João Jackson Cardoso de Aguiar
Dimas de Ligório Oliveira
Luciano Martins de Carvalho Veloso
Geraldo Joaquim Batista da Conceição
Maria das Graças Barros da Conceição
Antônio Carlos Bastos Ferreira
José Octaviano da Silva
Lindon Batista Neves
Ediran Pereira de Oliveira
Osanan Gonçalves dos Santos
Marlos Aurélio C. Moura Santos
Marcos Edjalma Murça de Azevedo
Gislayne de Jesus Lopes Pinheiro
Ezio Darioli
Otaviano de Souza Pires Junior
Luciana Oliva Vasconcelos Andrade
Bertholdo Pimenta Gonçalves

III – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

IV - ABERTURA

Verificada a existência de quorum, o Sr. Wilson Rocha Silva, abriu a 44ª reunião ordinária do **CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL** da Gerência Executiva do INSS em Montes Claros. Foi lida a ata da reunião anterior e, na sequência, a palavra foi passada ao delegado da Receita Federal do Brasil em Montes Claros e membro do Conselho Filipe Araújo Florêncio.

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da 43ª reunião ordinária deste CPS, realizada em 30/10/2018, foi lida e submetida à apreciação dos senhores conselheiros, sendo aprovada.

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

Aprovada a seguinte ordem: “ *FIA – Fundo da Infância e Adolescência* ”

VII – ORDEM DO DIA

1. O delegado da Receita Federal do Brasil, Filipe Araújo Florêncio, cumprimentou a todos, dando as boas vindas à sede da RFB em Montes Claros e iniciou sua fala parabenizando o INSS pela iniciativa, pois o assunto abordado é de grande relevância social, vez que contribui para a mudança positiva na vida de muitas crianças e adolescentes.
2. O Conselheiro, de forma precisa e didática, iniciou explicando que dentro do direito tributário o imposto é um tipo de tributo e, no caso do IRPF, temos o que é chamado de imposto não vinculado, ou seja, o pagamento daquele valor não vai para um fim específico e relacionado à atividade fim. Ele é usado de forma genérica. O governo usa para gastar com as necessidades gerais da União



11.026 Gerência Executiva do INSS de Montes Claros em 11/12/2018

3. Uma exceção a essa regra é com relação ao imposto de renda, pois o contribuinte pode escolher entre: passar todo o imposto para o governo, ou destinar parte desse valor a um fim específico, e, no exercício da cidadania, direcionar o valor para projetos que cuidam de crianças e adolescentes.
4. Para isso é necessário que o contribuinte faça o cálculo de quanto será o seu imposto devido, quando da declaração no início do ano em 2019 e realize a doação até dia 31/12/2018, para o FIA, Fundo da Infância e Adolescência, que é administrado pelos Conselhos Municipal, Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que criam um fundo público com o devido registro do CNPJ. No âmbito municipal temos o CMDCA, que em Montes Claros, pelo menos, é extremamente fiscalizado pela sociedade civil e pelo Ministério Público.
5. Explicou que pode doar quem tem imposto a pagar ou a restituir e quem faz a declaração completa, porque na simplificada você abre mão de todas as deduções.
6. O contribuinte pode destinar o valor integral, correspondente aos 6% do valor devido do IR ao CMDCA, ou pode solicitar ao CMDCA que direcione até 80% desse valor ao projeto de uma instituição específica.
7. Explicou que há duas formas de fazer a destinação do imposto. Se o contribuinte tiver certeza do valor devido do IRPF, pode destinar até 6%, que é o valor total anual permitido. Para isso precisa fazer o cálculo, pegando todos os rendimentos, retirando as deduções, chegando à base de cálculo e então aplica-se a alíquota da tabela progressiva, obtendo o imposto devido e repassando até 6% desse valor até dia 31/12/2018, através de depósito bancário identificado (nome e CPF do depositante) na conta do Conselho Municipal/Estadual ou Nacional e posteriormente procurando a Instituição para a qual deseja direcionar 80% daquele valor para informar sobre o depósito. Deverá preencher uma declaração informando que deseja que a doação seja feita para aquela Instituição e pegar o recibo de destinação para informar na Declaração e/ou apresentar na Receita, se necessário.
8. Mas se o contribuinte não tem segurança para fazer o cálculo, ele pode dividir e fazer a destinação de 3% até 31/12/2018 e os outros 3% diretamente no programa do IRPF, gerando um DARF e realizando o pagamento até o dia 30/04/2019. Na declaração não é possível exceder a 3% de destinação, o que passar disso será doação. No programa da DIRPF, vá em "*Doações Diretamente na Declaração - ECA*", clique no botão "*Novo*", escolha o fundo "*Municipal*", selecione a UF e o município de localização. A própria declaração já informa o valor possível até o máximo de 3%. Então o contribuinte informa o valor que deseja doar nesse limite de 3%. Depois deve levar o DARF até o CMDCA, ou, se quiser destinar para uma Instituição específica, deverá entregar o DARF para ela.



11.026 Gerência Executiva do INSS de Montes Claros em 11/12/2018

9. Através da apresentação do Power Point o delegado da Receita mostrou, no programa do IRPF, o local onde é feito o repasse.
10. Esclareceu que a destinação não é feita diretamente para entidade, mas sim para o Conselho da criança e do adolescente e a distribuição é feita às instituições de acordo com a legislação municipal.
11. Disse que é possível cair na malha fina se: o contribuinte tentar fraudar; se ocorrer divergência entre o valor informado pelo Conselho e o valor informado pelo contribuinte, mas que, tratando de lapso, é facilmente sanado diante da documentação apresentada na Receita.
12. A Presidente do Conselho Municipal, Karine Neves Dias, presente na reunião, informou que aqui em Montes Claros todos os envolvidos têm muito cuidado e fazem a conferência depósito por depósito para que a informação seja correta. Disse que o acontece muito é o doador depositar mas não procurar a instituição para informar sobre o repasse. Aproveitou a oportunidade para informar que esse tipo de doação casada está prestes a acabar, pois em alguns Estados o MP não concorda com essa doação destinada pelo próprio contribuinte diretamente à entidade, pois entendem que a distribuição é melhor realizada se todos os recursos das destinações forem repassadas ao CMDCA.
13. O Conselheiro Filipe informou que em Montes Claros no ano de 2017 foi tredestinado 329 mil, mas o potencial de doação na cidade seria quase de 5 milhões.
14. Findou agradecendo e repassando a palavra a Karine, presidente do CMDCA de Montes Claros.
15. A Presidente do CMDCA elogiou e agradeceu muito pela iniciativa, pois a realidade das Instituições é de muita dificuldade. Disse que em Montes Claros existem 40 Instituições, umas mais, outras menos conhecidas e que com esse recurso são capazes de executar projetos de vultoso valor social, como é o caso da Fundação Sara que conseguiu com esse dinheiro da destinação do IR, comprar um aparelho para que crianças carentes possam fazer o tratamento de quimioterapia.
16. Em apresentação de Power Point listou todo o amparo legal que estrutura o Conselho, com seus membros e respectivas competências, com 8 cadeiras do governo e 8 cadeiras da sociedade civil. Os representantes do governo são indicados pela Prefeitura. Cada Secretário indica um e os da sociedade civil são através de eleição e quem vota são as instituições cadastradas no CMDCA.
17. Explicou que toda política que envolva a criança e o adolescente tem que passar pelo crivo do Conselho.



11.026 Gerência Executiva do INSS de Montes Claros em 11/12/2018

18. Ressaltou a permanente e forte fiscalização que há no Conselho . Entende importante falar sobre isso porque é sabido que muitas pessoas não doam pois acham que o dinheiro vai para a prefeitura, mas não é assim que funciona, pois o prefeito nada pode determinar sobre os valores do Fundo do Conselho. Todos os gastos são decididos em Plenária, sendo esses gastos destinados estritamente aos projetos. Não é possível gastar esse dinheiro nem mesmo para fins de funcionamento do próprio Conselho, como por exemplo, pagar aluguel do prédio, comprar computadores para o Conselho, pagar o salário dos funcionários, pois isso tudo é custeado pela Prefeitura, que deve oferecer todo o recurso físico, tecnológico e humano, havendo uma vinculação meramente administrativa.
19. Disse ainda que os repasses da conta do Conselho são feitos através de dupla homologação, através da liberação pelo tesoureiro e pelo presidente por uso de senha pessoal, estando todos os envolvidos sujeitos à Lei de improbidade administrativa.
20. Cirus questionou como acontece quando o cidadão repassa parte do IR para o próprio Conselho, sem destinar a uma entidade específica?
21. Karine respondeu que o Conselho realiza trabalho de pesquisa sobre os vários assuntos que envolvam crianças e adolescentes. Por exemplo, caso, através da pesquisa, verifique que a situação de exploração sexual em Montes Claros é algo que precisa de mais e mais atenção, então é feito um edital público para que Instituições que trabalhem com esse assunto se inscrevam para participar da licitação, apresentando o Projeto. O valor arrecadado é dividido entre as Instituições que tiveram os projetos aprovados.
22. Finalizou com um vídeo para reflexão sobre a condição social de crianças menos favorecidas.
23. Cybelle, Presidente da Associação Amigos Especiais, pediu um instante da palavra e falou da necessidade de se lançar um olhar mais detido para as crianças de Montes Claros, pois há muita miséria infantil relacionada a vários fatores, como a exploração e abuso sexual e o tráfico de drogas e que, infelizmente, isso não é uma realidade somente dos grandes centros. Que a sociedade, através das doações e do voluntariado, junto com as Instituições, podem modificar esse quadro tão desgostoso.
24. As assistentes sociais do INSS, Lyle e Izabela, agradeceram pelo empenho de todos e contaram que esse momento de partilha de informações; de reflexão e de mobilização para ajuda ao próximo nasceu de um debate com o Gerente Wilson que também falou de como ficou feliz com a ideia e a acolheu com imenso carinho, também agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão.



11.026 Gerência Executiva do INSS de Montes Claros em 11/12/2018

VIII – OUTROS ASSUNTOS

IX – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

Próxima Reunião...: 12 de fevereiro de 2019

Local: Sala de Treinamento da Gerência Executiva do INSS em Montes Claros

Sugestões de Pauta: E-Social e acerto de vínculos e remunerações

VI – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o sr. Wilson Rocha Silva, declarou encerrada a sessão, agradecendo a todos. Eu, Cleudimar Jussara Mendes, Técnica do Seguro Social, secretaria do Conselho, lavrei a presente ata que será lida na próxima reunião para aprovação do sr. Presidente e dos demais membros do Conselho.

Montes Claros, 11/12/2018

Wilson Rocha Silva

Gerente Executivo do INSS em Montes Claros
Conselheiro da Previdência